



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 86/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

ATUALIZAR o valor constante na tabela de Progressão do Plano de Carreira, para o cargo AGENTE DE PATRIMÔNIO, SÍMBLO AP referência 1 para o valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), tendo as referências seguintes o reajuste legal previsto na Lei Complementar 125 de 11/10/2011 de 5%.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
17 de Setembro de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente